

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

Processo Administrativo nº 025/2025SEMAS Inexigibilidade nº IN018/2025SEMAS

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no art. 74, Inciso V, § 5º da Lei nº 14.133/21 e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, que (segundo parecer jurídico), emitiu pareceres favoráveis, RATIFICO a contratação consiste na Locação de um imóvel residencial, para o Aluguel Social, localizado na Rua Mussurunga, Nº 0135, Bairro Ipiranga, Presidente Tancredo Neves – BA, junto a Sra. Elenilza de Oliveira Santos, inscrita no CPF Nº 006.622.255-97, cujo valor global de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Presidente Tancredo Neves, 14 de agosto de 2025.

Josue Paulo dos Santos Filho Prefeito Municipal